



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025**

### **PROCESSO ADM. Nº 167/2025**

#### **DISPÕE SOBRE O CADASTRO DE ENTIDADES INTERESSADAS A ESTAREM VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CMEL/RN**

**O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa nº 1100, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ sob o nº18.314.609/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL/RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Nº 001/2025 que Dispõe Sobre o Cadastro de Entidades Junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Ribeirão das Neves – CMEL/RN no Âmbito do Município de Ribeirão das Neves e a Lei Municipal nº 4.002/2019, torna público o presente Chamamento Público para o cadastro de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em atuar junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Ribeirão das Neves – CMEL/RN.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Tem por finalidade de cadastrar as entidades e terão a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento do esporte e lazer em Ribeirão das Neves, podendo participar de discussões no âmbito do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL/RN.

1.2. O cadastro no Conselho Municipal é um requisito para a possibilidade de acesso a recursos provenientes do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMEL/RN e à indicação de emendas impositivas.

#### **2. DO OBJETO**

2.1. O presente chamamento tem por objetivo regulamentar e habilitar o cadastro de entidades privadas sem fins lucrativos que desejam atuar junto ao CMEL/RN, observando os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Nº 001/2025.

#### **3. DAS CONDIÇÕES PARA O CADASTRO NO CMEL/RN**



3.1. Para formalizar o cadastro das entidades ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL/RN, as entidades interessadas deverão realizar a sua inscrição, obrigatoriamente, no período de 31 de Março de 2025 a 17 de Abril de 2025, das 08h00 às 17h00, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, **item 3. DA INSCRIÇÃO**

3.2. As documentações deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo na parte externa, nome, endereço e telefone para contato, dentro do período e conforme estabelecido por este edital.

3.2.1. Não haverá conferência de documentação no ato da entrega. É de responsabilidade da entidade garantir que todos os documentos exigidos sejam enviados corretamente

3.3. Caso o candidato opte por realizar a sua inscrição de forma on-line, a mesma deverá ser enviada para o e-mail: [conselhomunicipal.cmel@gmail.com](mailto:conselhomunicipal.cmel@gmail.com), devendo ser anexado todos os documentos e anexos deste edital, com título do assunto “Cadastro de Entidades interessadas a estarem vinculadas ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL/RN.”

3.3.1. Para fins de validação da inscrição de acordo com o subitem 3.3, o candidato receberá em resposta ao e-mail enviado, a confirmação do recebimento das inscrições.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições poderão ser efetivadas de forma presencial e on-line.

4.1.1. De forma presencial:

- a) Os envelopes deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:  
Rua Ari Teixeira da Costa, N°1100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, Telefone:  
36387175, no horário das 08h às 17h.

4.1.2. De forma on-line:

4.1.3. Encaminhar para o e-mail: [conselhomunicipal.cmel@gmail.com](mailto:conselhomunicipal.cmel@gmail.com), devendo ser anexado todos os documentos e anexos deste edital, com título do assunto “Cadastro de Entidades junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL/RN.”

#### **5. DOS DOCUMENTOS:**

5.1. Deverão conter dentro do envelope os seguintes documentos conforme a Resolução 001/2025, que dispõe sobre o cadastro de entidades junto ao Conselho Municipal de



Esporte e Lazer de Ribeirão das Neves – CMEL/RN, no âmbito do município de Ribeirão das Neves:

I. Registro regular no CNPJ, com atividade principal compatível com os objetivos da entidade;

III. Comprovação de sede ou atuação no município de Ribeirão das Neves há, pelo menos, 1 (um) ano;

IV. Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado em cartório;

V. Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas emitidas pelos seguintes órgãos:

- a) Receita Federal do Brasil;
- b) Fazenda Estadual de Minas Gerais;
- c) Fazenda Municipal de Ribeirão das Neves;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão de Regularidade Trabalhista;
- f) Certidão de Falência e Concordata;
- g) Certidão de Consulta Consolidada Pessoa Jurídica.

VI. Cópia do documento de identidade e comprovante de endereço atualizado do representante legal;

VII. Cópia do comprovante de endereço atualizado da entidade;

VIII. Termo de Autorização para Uso de Imagem (Anexo III );

IX. Plano de Ação para o Ano Corrente, devidamente datado e assinado pelo Representante Legal, conforme modelo fornecido pelo CMEL/RN (Anexo IV);

X. Relatório das atividades realizadas no ano anterior;

XI. Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, registrada em cartório.

## **6. DA COMISSÃO TÉCNICA**

6.1. A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros nomeados pela Portaria Gab N° 012/2025, conforme os parâmetros estabelecidos pela Resolução



001/2025, que dispõe sobre o cadastro de entidades junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Ribeirão das Neves – CMEL/RN, no âmbito do município de Ribeirão das Neves.

6.1.1. São atribuições da Comissão Técnica, conforme estabelecido na Resolução 001/2025:

I – Avaliar a regularidade documental das entidades inscritas;

II – Emitir parecer para análise e deliberação sobre a inscrição;

III – Realizar visitas institucionais às entidades cadastradas, quando necessário;

IV – Apresentar relatório final sobre o processo de análise em plenária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Ribeirão das Neves – CMEL/RN.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. As entidades que tiverem sua inscrição indeferida poderão apresentar recurso dentro do período estipulado no Cronograma de Ação (Anexo I) seguindo o formulário de Recurso (Anexo II) deste edital.

7.2. A vigência do cadastro será de 1 (um) ano, podendo ser renovado mediante nova análise da Comissão Técnica do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Ribeirão das Neves (CMEL/RN). A renovação ocorrerá mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Plano de Ação para o Ano Corrente, devidamente datado e assinado pelo Representante Legal, conforme modelo fornecido pelo CMEL/RN (Anexo IV);

II. Relatório das atividades realizadas no ano anterior;

III. Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, registrada em cartório.

7.2.1. A aprovação da renovação resultará na emissão de um novo certificado.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Ribeirão das Neves - CMEL/RN, conforme normativas vigentes.

Ribeirão das Neves 17 de Março de 2025.



**Adalberto Alves da Costa**

Secretário Municipal de Esporte e Cultura

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE AÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação e Divulgação do Edital de Chamamento Público	24/03/2025	-----	<b>Diário Oficial:</b> Portal <a href="https://portalamm.com/">https://portalamm.com/</a> <b>Site da Prefeitura:</b> <a href="http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br">www.ribeiraodasneves.mg.gov.br</a>
Período de Inscrição	31/03/2025 à 17/04/2025 (Exceto sábado domingo e feriado)	08 às 17 horas	<b>Presencial:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Rua Ari Teixeira da Costa, N°1100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves  <b>On-Line:</b> Através do e-mail: <a href="mailto:conselhomunicipal.cmel@gmail.com">conselhomunicipal.cmel@gmail.com</a>
Análise da Habilitação Jurídica	22/04/2025 à 24/04/2025	-----	----
Divulgação do Resultado Parcial	25/04/2025	-----	<b>Diário Oficial:</b> Portal <a href="https://portalamm.com/">https://portalamm.com/</a> <b>Site da Prefeitura:</b> <a href="http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br">www.ribeiraodasneves.mg.gov.br</a>
Período de Recurso	28/04/2025 à 30/04/2025	-----	<b>Presencial:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Rua Ari Teixeira da Costa, N°1100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves  <b>On-Line:</b> Através do e-mail: <a href="mailto:conselhomunicipal.cmel@gmail.com">conselhomunicipal.cmel@gmail.com</a>
Publicação do Recurso	02/05/2025	-----	<b>Diário Oficial:</b> Portal <a href="https://portalamm.com/">https://portalamm.com/</a> <b>Site da Prefeitura:</b> <a href="http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br">www.ribeiraodasneves.mg.gov.br</a>
Resultado Final	06/05/2025	-----	<b>Diário Oficial:</b> Portal



			<a href="https://portalamm.com/">https://portalamm.com/</a> <b>Site da Prefeitura:</b> <a href="http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br">www.ribeiraodasneves.mg.gov.br</a>
--	--	--	---

**ANEXO II**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, inscrito no CNPJ sob o Nº [inserir número], portador da Cédula de Identidade nº [inserir número], órgão expedidor [inserir órgão], representante legal da entidade [nome da entidade], regularmente inscrita no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, com o objetivo de realizar o cadastro junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Ribeirão das Neves – CMEL/RN, venho por meio deste requerimento interpor **RECURSO** junto à Comissão Organizadora, em face da decisão da Comissão quanto à análise documental e avaliação da inscrição da entidade, proferida no referido Processo. O objeto da contestação refere-se à seguinte decisão: [detalhar a decisão contestada].

---

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

---

---

---

---

Ribeirão das Neves, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025

Assinatura do Responsável



### ANEXO III

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo Presente instrumento, **[Nome da Entidade]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[NÚMERO]**, com sede em **[ENDEREÇO COMPLETO]**, representada legalmente por **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, RG Nº **[NÚMERO]** e CPF Nº **[NÚMERO]**, autoriza, de forma irrevogável e irretratável, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Ribeirão das Neves – CMEL/RN a utilizar imagens, vídeos e outros registros audiovisuais que retratem as atividades desenvolvidas pela entidade, para fins de:

1. Divulgação institucional em plataformas públicas ou privadas;
2. Registros em relatórios ou documentos oficiais do CMEL/RN;
3. Material de promoção e incentivo ao esporte e lazer no município.

Declaro que estou ciente de que esta autorização não gera qualquer obrigação de remuneração, sendo a utilização exclusivamente para os fins indicados acima, respeitando a integridade das imagens e das informações associadas.

Ribeirão das Neves, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**[Assinatura do Representante Legal]**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## ANEXO IV

### PLANO DE AÇÃO – ANO DE 2025

**ENTIDADE:** [ NOME DA ENTIDADE]

**CNPJ:** [ CNPJ DA ENTIDADE]

**REPRESENTANTE LEGAL:** [ REPRESENTANTE DA ENTIDADE]

#### 1. OBJETIVOS GERAIS:

- [Definir os principais objetivos da entidade para o ano, como promover atividades esportivas e de lazer, capacitar equipes, etc.]

#### 2. METAS ESPECÍFICAS:

- [Meta 1: Exemplo - Realizar 10 eventos esportivos comunitários ao longo do ano.]
- [Meta 2: Exemplo - Capacitar 50 líderes comunitários em práticas esportivas.]

#### 3. ATIVIDADES PLANEJADAS:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos Necessários</b>
[Descrição da Atividade]	[Mês ou Data]	[Nome ou Setor]	[Recursos, Ex.: financeiro, material]

#### 4. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- [Exemplo: Número de participantes nos eventos realizados.]
- [Exemplo: Feedback coletado de beneficiários.]





## 5. PARCERIAS E APOIO:

- [Indicar parceiros ou patrocinadores, caso aplicável.]

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- [Inserir informações adicionais pertinentes.]

Ribeirão das Neves, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**[Assinatura do Representante Legal]**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_